

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2163/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 621098/2018 e AUTORIZO a locação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do imóvel de propriedade do Sr. Alex Simões Franco, inscrito no CPF nº 485.691.511-87, e da Sra. Alessandra Eloisa Borges Franco, inscrito no CPF nº 455.656.511-15, localizado na Rua Comendador Manoel Pedro Oliveira, nº 651 e 667, Bairro Cidade Alta, Aripuanã - MT, com 909,85,00 m2, mensal, que tem como finalidade abrigar as instalações da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no município de Aripuanã-MT, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 2.459,65 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), VALOR ANUAL de R\$ 29.515,80 (Vinte e nove mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos) e VALOR TOTAL DE R\$ 88.547,40 (Oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Executivo de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9a8e044

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar